



RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA DEVEDORA

#04 – OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2023

Recuperação Judicial nº 7000026-69.2023.8.22.0005

Ji-Paraná/RO, 4 de janeiro de 2024.

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
2. COLETA DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS	3
3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS E GERENCIAIS	5
3.1. DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	5
3.2. DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	8
3.3. DOS RELATÓRIOS DE ABATES POR PERÍODO	9
3.4. CONCILIAÇÃO DOS EXTRATOS BANCÁRIOS COM OS RELATÓRIOS DE CONTAS RECEBIDAS E CONTAS PAGAS	10
3.5. DETALHAMENTO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELA BMG FOODS....	13
4. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	15
4.1. INADIMPLEMENTO DE DÉBITOS EXTRACONCURSAIS	15
4.2. INADIMPLEMENTO DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	16
4.3. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS DURANTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	16
4.4. IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO E HABILITAÇÕES RETARDATÁRIAS.....	17
5. ATUAL FASE PROCESSUAL E PRÓXIMOS PASSOS.....	18
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19

Sede Ji-Paraná

Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho

Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena

Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Dentre as atribuições do Administrador Judicial elencadas na Lei 11.101/2005 está a de apresentar ao Juízo da Recuperação Judicial o Relatório Mensal de Atividades (RMA) da Recuperanda, nos termos do art. 22, II, "c", da LREF.

Nossas observações apresentadas neste relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperada a respeito de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171 da LREF.

Essas informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de procedimentos de auditoria, procedimentos estes regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Banco Central do Brasil ("BACEN") e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("IBRACON"), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela LREF. O Administrador Judicial não pode, portanto, garantir ou afirmar a correção, a precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Todavia, este Administrador Judicial trabalhou com a maior diligência possível, de forma a identificar eventuais irregularidades, sempre reportando caso constate qualquer desvio possível de verificação.

Nesse mister, estando devidamente ajustado aos fins da LREF, o presente documento se presta como instrumento de concretização da transparência e da publicidade dos atos, fornecendo aos interessados as informações relevantes à condução do processo.

2. COLETA DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

As principais informações divulgadas no RMA foram obtidas a partir dos relatórios e dados fornecidos pela própria Recuperanda ao Administrador Judicial.

Sede Ji-Paraná

Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho

Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena

Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

Este relatório tem como foco sintetizar essas informações em tópicos, destacando os dados relevantes para a compreensão da atividade da Recuperanda.

Como relatado no RMA juntado aos autos sob o Id. 92872167, foi formalizada por esta AJ solicitação de documentos periódicos, os quais se encontram novamente elencados a seguir:

- a) Extratos de todas as contas bancárias de titularidade da recuperanda;
- b) Extratos bancários também em EXCEL, contendo a informação da conta paga ou recebida em cada movimento a fim de possibilitar a confrontação com o “relatório de contas pagas no mês” e “relatório de contas recebidas no mês”;
- c) Balancete;
- d) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- e) Relatório de contas a receber;
- f) Relatório de contas a pagar;
- g) Relatório de contas pagas no mês;
- h) Relatório de contas recebidas no mês;
- i) Relatório de abates;
- j) Relatório de faturamento de abates, por fornecedor, com a indicação do preço da arroba praticado e valor final;
- k) Relatório de fornecedores;
- l) Relatório de vendas de mercadorias;
- m) Relatório de estoque de produto acabado valorizado;
- n) Relatório de estoque do almoxarifado com quantidade e valorizado;
- o) Relatório de funcionários vinculado ao E-social;
- p) Folha de pagamento de salários.

Além disso, considerando que o contrato firmado entre a Recuperanda e a empresa BMG Foods, com início em 01/07/2023, mudou o operacional da empresa,

Sede Ji-Paraná
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho
Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena
Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

a partir da data em questão passou-se a solicitar as Notas Fiscais emitidas pela BMG Foods, relativas à prestação de serviço, além de planilha detalhada do faturamento do contrato.

3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS E GERENCIAIS

3.1. DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para a elaboração deste RMA foram considerados os dados disponibilizados nas demonstrações financeiras referentes aos meses de **outubro** e **novembro** de 2023.

As análises basearam-se nos documentos fornecidos e produzidos pela contabilidade da Recuperanda, recaindo, portanto, sobre ela, responsabilidade civil e criminal pela veracidade das informações prestadas.

A fim de obter as evidências para a análise foram realizados procedimentos analíticos e indagações às pessoas responsáveis pelos assuntos contábeis e financeiros da Recuperanda.

➤ DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

O principal objetivo da DRE é fornecer uma visão clara e resumida dos resultados das operações da empresa durante determinado período, apresentando uma série de informações relacionadas a receitas, rendimentos e gastos da empresa. É considerada uma ferramenta fundamental para avaliar a rentabilidade e o sucesso financeiro de uma empresa.

Através da análise vertical e horizontal das DREs de outubro e novembro de 2023 (**DOCs 1 e 2**), é possível comparar o valor de cada conta com o total, proporcionando uma visão mais clara da evolução de cada conta e grupo em relação à Receita do período.

Sede Ji-Paraná

➤ Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho

➤ Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena

➤ Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

A seguir, apresenta-se quadro analítico da Demonstração do Resultado do Exercício dos meses de setembro, outubro e novembro de 2023:

Empresa: FRIGORIFICO RIO MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ: 33.129.474/0001-97

DRE	09.2023	A.V	10.2023	A.V	A.H	11.2023	A.V	A.H
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.933.132,96	100%	3.221.260,00	100%	-18%	3.183.115,00	100%	-1%
(-) Deduções de Vendas e Serviços	520.700,21	13%	297.955,45	9%	-43%	294.438,14	9%	-1%
(=) RECEITA LÍQUIDA	3.412.432,75	100%	2.923.304,55	100%	-14%	2.888.676,86	100%	-1%
(-) C.P.V.	87.101,85	3%	36.504,33	1%	-58%	12.133,74	0%	-67%
(-) Custos Diretos Produção	2.329.007,18	68%	2.531.257,73	87%	9%	2.840.885,70	98%	12%
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	996.323,72	29%	355.542,49	12%	-64%	35.657,42	1%	-90%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	503.384,46	15%	646.539,08	22%	28%	416.404,87	14%	-36%
Despesas com Vendas	-	0%	-	0%		-	0%	
Despesas Adm	467.878,78	14%	609.257,79	21%	30%	383.990,14	13%	-37%
Despesas Tributárias	16.779,05	0%	18.554,66	1%	11%	13.688,10	0%	-26%
Depreciações/Amort. Acumuladas	18.726,63	1%	18.726,63	1%	0%	18.726,63	1%	0%
(+/-) RESULTADOS FINANCEIROS	-	-1%	10.043,77	0%	-51%	2.181,93	0%	-78%
(-) Despesas Financeiras	21.189,93	1%	11.767,28	0%	-44%	3.312,50	0%	-72%
(+) Receitas Financeiras	890,75	0%	1.723,51	0%	93%	1.130,57	0%	-34%
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	0%	-	0%		-	0%	
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	-	0%	96,62	0%		-	0%	
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ/CSLL	472.640,08	14%	301.136,98	-10%	-164%	382.929,38	-13%	27%
(-) PROVISÃO PARA IRPJ /CSLL	-	0%	-	0%	0%	-	0%	0%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	472.640,08	14%	301.136,98	-10%	-164%	382.929,38	-13%	27%

Na análise horizontal, observamos que a Receita Bruta nos períodos analisados teve uma média de redução de 19%. Além disso, a Receita Operacional Líquida, após as deduções de vendas, representadas basicamente pelas contas de PIS e Cofins sobre as vendas, apresentou uma média de decréscimo de 15%. Segundo informações fornecidas pela administração da Recuperanda, essa diminuição é resultado de um aditivo contratual que reduziu a quantidade de reses bovinas de 12.000 para 10.000 unidades.

Já os Custos Diretos de Produção apresentaram um aumento 9% no mês de outubro e 12% novembro, conforme detalhamento abaixo:

MÊS	09.2023	A.V	10.2023	A.V	A.H	11.2023	A.V	A.H
(-) CUSTOS DIRETOS PRODUÇÃO	2.329.007,18	100%	2.531.257,73	100%	9%	2.840.885,70	100%	12%
Custos de Mão de Obra Direta	1.146.790,15	49%	1.165.363,73	46%	2%	1.321.650,45	47%	13%
Custos c/ Provisões MDO	192.995,49	8%	212.312,75	8%	10%	229.850,96	8%	8%
Custos Manutenção de Produção	69.827,18	3%	97.290,73	4%	39%	147.085,86	5%	51%
Custos com Tratamentos Químicos Produção	18.473,09	1%	68.743,50	3%	272%	14.582,02	1%	-79%
Custos Higienização de Produção	32.896,17	1%	35.570,54	1%	8%	19.846,68	1%	-44%
Custos Energia e Combustível p/ Produção	394.093,27	17%	365.942,44	14%	-7%	559.217,03	20%	53%
Outros Custos de Produção	473.931,83	20%	586.034,04	23%	24%	548.652,70	19%	-6%

Sede Ji-Paraná
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho
Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena
Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

Destacamos em vermelho os aumentos mais significativos, de acordo com a Análise Horizontal, e alguns esclarecimentos nos foram fornecidos. Os Custos de Mão de Obra Direta (MDO) e as provisões de MDO apresentaram aumento devido à contratação de mais colaboradores. Vale ressaltar que esse aumento teve impacto em outros custos, como uniformes, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), ferramentas e equipamentos de trabalho.

Os Custos de Manutenção apresentam variações sazonais, sendo necessário reparo em momentos específicos. Além disso, é importante mencionar que, por meio de um aditivo contratual, foi solicitada a reforma da Graxaria, pois, conforme acordado, receberão despojos da contratante.

Os custos com tratamentos químicos aumentam de acordo com a quantidade de chuvas, devido à maior necessidade de tratamento de água. Custos de energia e combustíveis sofreram alterações com o objetivo de atingir metas estabelecidas.

As despesas operacionais apresentaram variações ao longo dos períodos, registrando um aumento de 28% em outubro e uma redução de 36% em novembro. Essas flutuações estão diretamente relacionadas às contas de despesas administrativas. A administração informou que as despesas com alimentação e cestas básicas estão enfrentando problemas devido a atrasos por parte dos fornecedores, resultando no acúmulo de valores entre os meses. No entanto, está buscando alternativas para aprimorar a eficiência administrativa.

Período	09.2023	A.V	10.2023	A.V	A.H	11.2023	A.V	A.H
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	503.384,46	15%	646.539,08	22%	28%	416.404,87	14%	-36%
Despesas com Vendas	-	0%	-	0%		-	0%	
Despesas Adm	467.878,78	14%	609.257,79	21%	30%	383.990,14	13%	-37%
Despesas Tributárias	16.779,05	0%	18.554,66	1%	11%	13.688,10	0%	-26%
Depreciações/Amort. Acumuladas	18.726,63	1%	18.726,63	1%	0%	18.726,63	1%	0%

Sede Ji-Paraná
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho
Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena
Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

Diante disso, a Recuperanda registrou resultados negativos em outubro e novembro de 2023, com prejuízos correspondendo a 10% e 13% da receita líquida, respectivamente.

Sem dúvida, é imprescindível acompanhar atentamente essa evolução financeira, uma vez que a empresa passou de períodos lucrativos para prejuízos. A monitorização nos próximos meses será fundamental para avaliar o comportamento dos resultados, especialmente diante das alterações introduzidas no termo de aditivo do contrato de prestação de serviços.

➤ **BALANCETES**

Não foi possível realizar a análise dos balancetes referentes aos períodos em questão, uma vez que as informações disponíveis não se mostraram fidedignas. Fizemos contato com o setor contábil, o qual confirmou a existência de diversas contas com inconsistências, inviabilizando, assim, uma análise precisa e confiável.

No RMA anterior (Id. 97774009) foi informado que a contabilidade da Recuperanda estava realizando uma auditoria interna para regularização, tendo se comprometido a encaminhar os referidos documentos regulares em até o dia 31/10/2023. Contudo, isso não ocorreu.

Diante desse cenário, já tendo sido concedido prazo em mais de uma oportunidade para que houvesse a regularização, sem resolução, esta Administradora Judicial traz a situação ao crivo deste Juízo, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

3.2. DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Tendo em vista que um dos objetivos da Recuperação Judicial é a manutenção dos postos de emprego, esta Administradora Judicial promoveu a análise

Sede Ji-Paraná

➤ Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

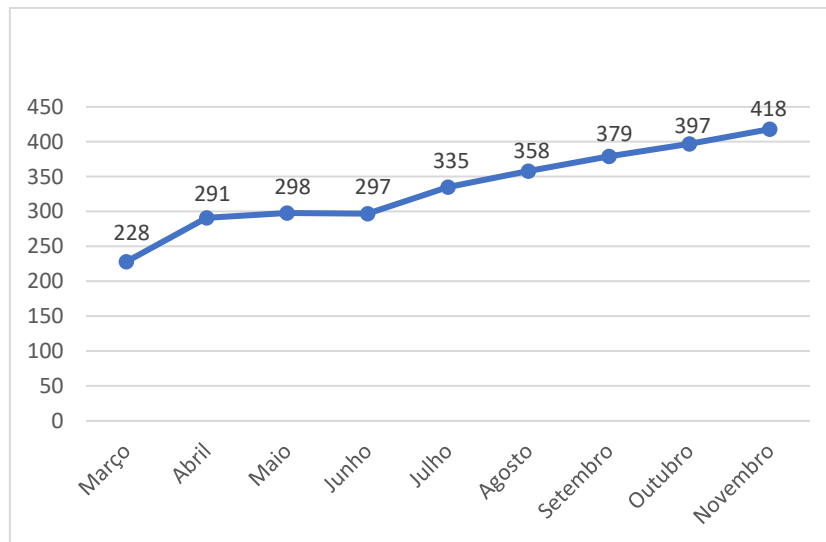
Filial Porto Velho

➤ Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena

➤ Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

das relações de funcionários da Recuperanda (**DOCs 3 e 4**), tendo constatado o quanto segue.



Verifica-se que foram registrados novos aumentos na quantidade de funcionários da empresa nos meses de outubro e novembro de 2023.

Considerando que em setembro, a empresa contava com 379 (trezentos e setenta e nove) funcionários, houve um aumento de 18 (dezoito) em outubro e de mais 21 (vinte e um) em novembro, quanto foi contabilizado **418 empregados** no quadro de pessoal da Recuperanda.

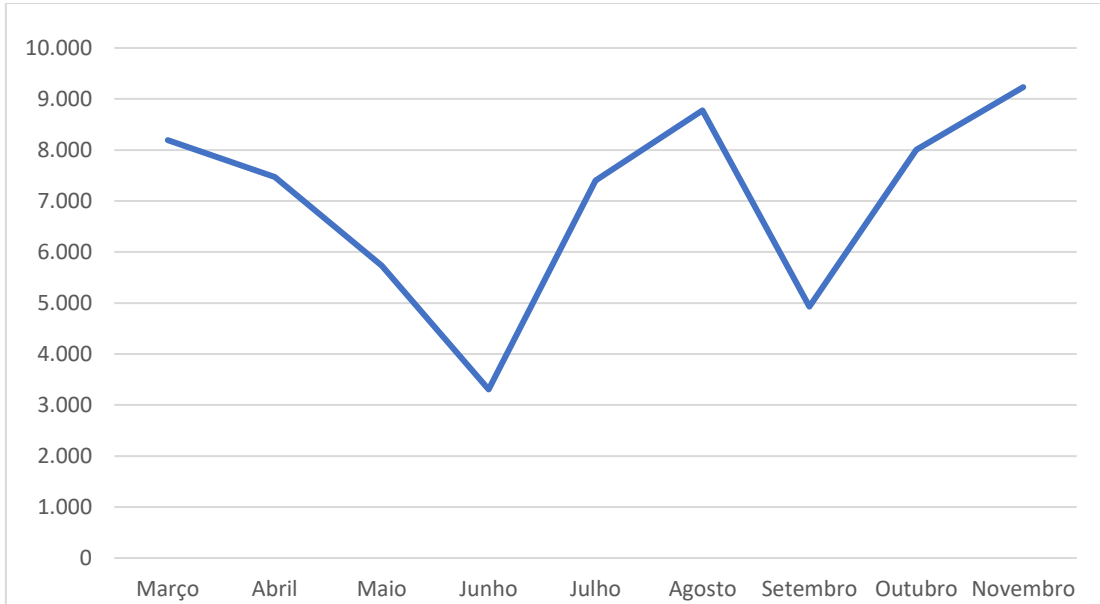
3.3. DOS RELATÓRIOS DE ABATES POR PERÍODO

Esta Administradora Judicial promoveu a análise dos relatórios de abates por períodos (**DOCs 4 e 5**), tendo constatado o que se representa no gráfico a seguir apresentado:

Sede Ji-Paraná
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho
Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena
Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO



Nos meses de outubro e novembro de 2023 houve um novo aumento no número de abatimentos frente ao mês de setembro, tendo registrado os seguintes números nesse período:

- **8.002** (oito mil e dois) abatimentos em **outubro**;
- **9.232** (nove mil e duzentos e trinta e dois) abatimentos em **novembro**.

Novamente, cumpre-nos expor que não foi atingido o abate mínimo previsto no contrato a partir do mês de setembro, sendo de 12.000 (doze mil) cabeças por mês, com exceção do mês de novembro que foi convencionado em 10.000 (dez mil), conforme termo aditivo anexo (**DOC 7**).

3.4. CONCILIAÇÃO DOS EXTRATOS BANCÁRIOS COM OS RELATÓRIOS DE CONTAS RECEBIDAS E CONTAS PAGAS

Conforme informado no RMA anterior, a partir de 01/10/2023, a Recuperanda passou a fornecer os extratos bancários conciliados, possibilitando a

Sede Ji-Paraná
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho
Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena
Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

confrontação com “relatório de contas pagas” e “relatório de contas recebidas” de cada mês.

Entretanto, permanece pendente o envio dos extratos conciliados relativos aos meses anteriores, desde março de 2023, quando houve o deferimento do processamento da recuperação judicial.

Reitera-se que o referido documento se mostra imprescindível para a compreensão da movimentação financeira da Recuperanda, haja vista o grande número de movimentos diários na conta bancária naquele período.

Procedida a análise dos extratos relativos aos meses de **outubro** e **novembro** de 2023, esta Administradora Judicial constatou alguns movimentos de SAÍDA nos extratos bancários sem correspondência nos Relatórios de Contas Pagas, quais sejam:

1. TRANSFERÊNCIAS PARA RIO MACHADO GESTÃO FINANCEIRA LTDA:

04/10/2023	2309070 0002 402794-9 47.542.385/0001-82 CREDISIS JICRED	-R\$ 872,85
Transferência de Pix	- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO JICRED	
10/10/2023	2309070 0002 402794-9 47.542.385/0001-82 CREDISIS JICRED	-R\$ 63.480,96
Transferência de Pix	- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO JICRED	
13/10/2023	2309070 0002 402794-9 47.542.385/0001-82 CREDISIS JICRED	-R\$ 217,06
Transferência de Pix	- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO JICRED	
14/10/2023	2309070 0002 402794-9 47.542.385/0001-82 CREDISIS JICRED	-R\$ 5.000,00
Transferência de Pix	- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO JICRED	
20/10/2023	2309070 0002 402794-9 47.542.385/0001-82 CREDISIS JICRED	-R\$ 2.454,38
Transferência de Pix	- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO JICRED	
31/10/2023	2309070 0002 402794-9 47.542.385/0001-82 CREDISIS JICRED	-R\$ 2.000,00
Transferência de Pix	- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO JICRED	

Sede Ji-Paraná

Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho

Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena

Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

31/10/2023	2309070 0002 402794-9 47.542.385/0001-82 CREDISIS JICRED	-R\$ 933,06
Transferência de Pix	- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO JICRED	
10/11/2023	2309070 0002 402794-9 47.542.385/0001-82 CREDISIS JICRED	-R\$ 217,06
Transferência de Pix	- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO JICRED	

2. TRANSFERÊNCIAS PARA EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA:

02/10/2023	8044854 3337 040976-6 ***.606.31*-.** COOPERATIVA DE	-R\$ 5.000,00
Transferência de Pix	CREDITO DO CENTRO DO ESTADO DE RONDONIA - SICOOB CENTRO	
02/10/2023	237 1437 021350-0 ***.796.78*-.** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 7.500,00
Transferência de Pix		
02/10/2023	237 0457 041450-6 ***.083.00*-.** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 27.614,14
Transferência de Pix		
16/10/2023	237 0457 041450-6 ***.083.00*-.** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 1.950,00
Transferência de Pix		
23/10/2023	237 0457 041450-6 ***.083.00*-.** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 50.000,00
Transferência de Pix		
09/11/2023	237 0457 041450-6 ***.083.00*-.** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 30.000,00
Transferência de Pix		

No que se refere às transferências relacionadas no **item 1**, são da mesma natureza que aquelas já abordadas no RMA de Id. 97774009, que têm como destinatária RIO MACHADO GESTAO FINANCEIRA LTDA (CNPJ 47.542.385/0001-82), empresa de titularidade de CAIO AUGUSTO FAITARONI e MARIANA DALLA VECCHIA FAITARONI (filhos do sócio administrador da Recuperanda).

Como já relatado naquela oportunidade, o setor financeiro da Recuperanda afirmou que alguns boletos não podem ser pagos através da conta mantida junto à QITECH, razão pela qual são realizadas transferências à conta da

RIO MACHADO GESTAO FINANCEIRA LTDA, mantida junto à CREDISIS JICRED, para que esta realize os pagamentos.

Diante disso, esta Administradora Judicial solicitou os extratos da referida empresa que comprovem a destinação de dos valores transferidos pela Recuperanda, desde Março de 2023, os quais **foram apresentados somente em 03/01/2024, de modo que ainda serão objeto de conciliação e análise.**

Quanto ao **item 2**, tratam-se de transferências realizadas pela Recuperanda em favor de EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA (CPF: 071.083.008-42).

Esta Administradora Judicial questionou o setor financeiro da Recuperanda a respeito das transações, que informou que o Sr. Eduardo recebe, mensalmente, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a título de remuneração para o cargo de Gerente Administrativo. Entretanto, não há registro de que o mesmo ocupe tal cargo, não sendo sequer registrado como empregado da Recuperanda, conforme se verifica da Relação de Funcionários anexa (**DOC 4**).

Assim, esta AJ entende que **deve haver a intimação da Recuperanda, por meio de seus advogados, para prestar esclarecimentos nos autos, apresentando justificativa para os pagamentos que vêm sendo realizados em favor do Sr. Eduardo de Almeida Ferreira.**

No mais, não se vislumbrou outras inconformidades nas movimentações financeiras de outubro e novembro de 2023 nos extratos bancários analisados.

3.5. DETALHAMENTO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS PELA BMG FOODS

Por solicitação desta Administração Judicial, a Recuperanda forneceu planilhas detalhadas dos pagamentos realizados pela BMG Foods nos meses de

Sede Ji-Paraná

Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho

Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena

Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

outubro e novembro de 2023, em decorrência do contrato de prestação de serviços de abate, processamento e embalagem de carne bovina e seus produtos e subprodutos, com início no dia 01/07/2023.

Os detalhamentos, acompanhados das Notas Fiscais emitidas pela BMG Foods, se encontram em anexo ao presente RMA, que passam a ser analisados a seguir:

No mês de outubro de 2023, foi emitida a Nota Fiscal nº 26.922, no valor de R\$ 3.221.140,00. Contudo, considerando os descontos realizados e despesas para reembolso, foi pago ao final o equivalente a R\$ 2.118.878,38, estando pendente de pagamento a importância de R\$ 262.853,34, conforme se extrai das planilhas constantes no **DOC 8**.

No mês de novembro de 2023, foram emitidas as Notas Fiscais nº 27.095, no valor de R\$ 3.183.115,00. Contudo, o valor pago ao final foi de R\$ 2.447.650,97, após considerar os descontos realizados e despesas reembolsadas, estando pendente de pagamento até a presente data o valor residual de R\$ 2.827,45, conforme detalhamento constante no **DOC 9**.

Como já destacado no RMA de Id. 97774009, os descontos que vêm sendo realizados pela BMG Foods compreendem, principalmente: a) a devolução do adiantamento previsto na cláusula 3.2 do contrato (Id. 92872174), que se dará em 10 parcelas; b) o aluguel da planta frigorífica, que passou a ser pago pela BMG diretamente à arrendante; c) as parcelas do termo aditivo Id. 95935551, que dizem respeito ao acordo para pagamento dos aluguéis em atraso. Outros descontos envolvem multas contratuais por desossa não realizada, custo de desossa externa, além de outros motivos, conforme se vê abaixo:

Sede Ji-Paraná

Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho

Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena

Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

DESPESAS RIO BEEF A DESCONTAR			
Fornecedor	Descrição		Valor
BMG	DESOSSA EXTERNA 1093 CBÇS 3.278 PÇS	1093	R\$ 133.630,18
BMG	COMPRA DE PRODUTOS BMG DESTINO REFEITÓRIO RIO BEEF		R\$ 40.259,92
BMG	COMPRA DE PRODUTOS BMG DESTINO COSTELAS FUNCIONÁRIOS		R\$ 24.338,40
RIO BEEF	ALUGUEL MENSAL PLANTA INDUSTRIAL FRIGORÍFICA		R\$ 313.200,00
RIO BEEF	ADITIVO ALUGUEL PLANTA INDUSTRIAL FRIGORÍFICA PARCELA 3/5		R\$ 300.000,00
RIO BEEF	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO INICIAL BMG 4/10 US\$50.000,00	50.000,00	R\$ 244.520,00
DESPESAS RIO BEEF			
Fornecedor	Descrição	Vencimento	Valor
BMG	MULTA DESOSSA		R\$ 112.198,70
DESPESAS RIO BEEF A DESCONTAR			
Fornecedor	Descrição		Valor
BMG	COMPRA DE PRODUTOS BMG DESTINO REFEITÓRIO RIO BEEF		R\$ 36.339,35
BMG	COMPRA DE PRODUTOS BMG DESTINO COSTELAS FUNCIONÁRIOS		R\$ 22.290,40
RIO BEEF	ALUGUEL MENSAL PLANTA INDUSTRIAL FRIGORÍFICA		R\$ 313.200,00
RIO BEEF	ADITIVO ALUGUEL PLANTA INDUSTRIAL FRIGORÍFICA PARCELA 4/5		R\$ 300.000,00
DESPESAS RIO BEEF			
Fornecedor	Descrição	Vencimento	Valor
BMG	MULTA DESOSSA		R\$ 112.198,70

Por fim, informamos que não foram verificadas inconformidades nas informações prestadas, estando de acordo com os valores recebidos pela Recuperanda em sua conta mantida junto à QITECH no período de outubro e novembro de 2023.

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4.1. INADIMPLEMENTO DE DÉBITOS EXTRAJUDICIAIS

Foi noticiado nestes autos, através dos RMAs juntados nos Ids 92872167, 95934633 e 97774009, que a Recuperanda contraiu novas dívidas após o deferimento do processamento da recuperação judicial, as quais não são sujeitas à recuperação judicial, por se tratarem de débitos extraconcurais.

Com base nas informações prestadas pela Recuperanda, tem-se que os débitos extraconcurais com fornecedores superam R\$ 19.000.000,00, conforme se extrai do documento anexo (**DOC 10**).

Sede Ji-Paraná

Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho

Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena

Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

Mesmo após decorridos mais de 5 (cinco) meses desde que foram contraídas estas dívidas, não há notícia de que tenha ocorrido o adimplemento, nem mesmo expectativa de pagamento.

Cumpra-se destacar, uma vez mais, que o inadimplemento de obrigação não sujeita à recuperação judicial pode levar à convalidação em falência, nos termos do art. 73, §1º da LREF.

4.2. INADIMPLEMENTO DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Recuperanda se encontra inadimplente em relação aos honorários desta Administradora Judicial em razão da importância de **R\$ 177.187,82 (cento e setenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, que se refere à soma do saldo remanescente da parcela semestral vencida em 05/07/2023, com a parcela mensal vencida em 05/12/2023, conforme planilha abaixo:

VENCIMENTO	VALOR	LIQUIDADO	SALDO DEVEDOR
05/07/2023	R\$ 257.187,82	R\$ 140.000,00	R\$ 117.187,82
05/12/2023	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 60.000,00
TOTAL:			R\$ 177.187,82

4.3. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS DURANTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em consulta ao sistema PJe do TJRO - 1º Grau, foi possível verificar que foram distribuídas diversas demandas após o pedido de recuperação judicial, sendo que 23 (vinte e três) permanecem ativas, dentre as quais 17 (dezessete) têm como objeto créditos extraconcursais e 6 (seis) concursais, conforme detalhamento abaixo:

Sede Ji-Paraná
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho
Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena
Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

Data da autuação	Credor	Classe processual	Valor da causa	Classificação do crédito
13/12/2023	ROSANA JAEL DE OLIVEIRA MARTINS CLEMENTE e outro	PROC. COMUM	R\$ 64.946,08	CONCURSAL
04/12/2023	EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA	MONITÓRIA	R\$ 4.151.045,02	CONCURSAL
29/11/2023	ROSANA JAEL DE OLIVEIRA MARTINS CLEMENTE e outro	PROC. COMUM	R\$ 64.946,08	CONCURSAL
26/11/2023	JOSE CARLOS MENESES SOBRINHO	EXECUÇÃO	R\$ 45.687,45	EXTRACONCURSAL
26/11/2023	JOSE CARLOS MENESES SOBRINHO	EXECUÇÃO	R\$ 150.847,75	EXTRACONCURSAL
26/11/2023	JOSE CARLOS MENESES SOBRINHO	EXECUÇÃO	R\$ 149.991,75	EXTRACONCURSAL
13/11/2023	LUCAS JONAS TOMAZ	EXECUÇÃO	R\$ 134.013,21	EXTRACONCURSAL
01/11/2023	RONALDO CARLOS DA COSTA	COBRANÇA	R\$ 27.701,60	EXTRACONCURSAL
17/10/2023	PAULO FELBK DE ALMEIDA FILHO	EXECUÇÃO	R\$ 57.988,95	EXTRACONCURSAL
05/10/2023	ODIVALDO VIEIRA LIMA	MONITÓRIA	R\$ 24.104,96	EXTRACONCURSAL
29/09/2023	GEICILENE RAFAEL PEREIRA	EXECUÇÃO	R\$ 25.591,49	EXTRACONCURSAL
27/09/2023	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROC. COMUM	R\$ 828.728,10	EXTRACONCURSAL
26/09/2023	ENELY VIEIRA	MONITÓRIA	R\$ 62.336,63	EXTRACONCURSAL
22/09/2023	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	EXECUÇÃO	R\$ 50.308,49	EXTRACONCURSAL
21/09/2023	BEDA ANTONIO TARNOSCHI JUNIOR	EXECUÇÃO	R\$ 49.270,25	EXTRACONCURSAL
21/09/2023	LUIZ ARDISSON	EXECUÇÃO	R\$ 37.358,19	EXTRACONCURSAL
21/09/2023	ANTONIO ALVES DOS REIS	EXECUÇÃO	R\$ 64.870,14	EXTRACONCURSAL
08/09/2023	ESTADO DE RONDONIA	EXECUÇÃO FISCAL	R\$ 380.731,92	EXTRACONCURSAL
08/09/2023	ESTADO DE RONDONIA	EXECUÇÃO FISCAL	R\$ 6.171.029,82	EXTRACONCURSAL
22/08/2023	NADILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	CUMP. SENT.	R\$ 44.455,00	EXTRACONCURSAL
25/04/2023	MACHADO, CREMONEZE, LIMA E GOTAS ADVOGADOS ASS	CUMP. SENT.	R\$ 41.322,35	CONCURSAL
14/04/2023	FERROJIPA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - EPP	CUMP. SENT.	R\$ 3.936,59	CONCURSAL
15/02/2023	ROVEMA VEICULOS E MAQUINAS LTDA.	CUMP. SENT.	R\$ 22.267,87	CONCURSAL

Ademais, foi informado pela Recuperanda, até o presente momento, o ajuizamento de 10 (dez) reclamações trabalhistas durante a recuperação judicial, as quais se encontram detalhadas a seguir:

Autos	Data da autuação	Autor	Classificação do crédito
0000897-31.2023.5.14.0091	06/11/2023	Arnaldo Miranda Ribeiro	EXTRACONCURSAL E CONCURSAL
0000978-74.2023.5.14.0092	30/10/2023	Edmar Sena Jatobá	EXTRACONCURSAL
0000830-66.2023.5.14.0091	13/10/2023	Manoel Pereira de Sales	EXTRACONCURSAL
0000745-77.2023.5.14.0092	08/09/2023	Luciano Heleno Sales	EXTRACONCURSAL
0000664-31.2023.5.14.0092	11/08/2023	Alexandre Melatto Torres	EXTRACONCURSAL
0000652-17.2023.5.14.0092	09/08/2023	Cristiano da Silva Simião	EXTRACONCURSAL
0000471-19.2023.5.14.0091	27/06/2023	Sebastiao Alisson Silva Oliveira	EXTRACONCURSAL
0000500-66.2023.5.14.0092	22/06/2023	Claudio Batista do Prado Bezerra	CONCURSAL
0000463-39.2023.5.14.0092	09/06/2023	Ademir Antonio Pedro	CONCURSAL
0000332-64.2023.5.14.0092	04/05/2023	Jeferson Pereira da Silva	CONCURSAL

4.4. IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO E HABILITAÇÕES RETARDATÁRIAS

Após a publicação do edital de Id. 95078921 foram distribuídos 30 (trinta) incidentes processuais, sendo: 12 (doze) habilitações retardatárias, 17 (dezesete)

Sede Ji-Paraná

Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho

Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena

Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

impugnações por divergência de crédito e 1 (uma) impugnação por divergência de classe. Segue a planilha detalhada:

Autos	Data da autuação	Credor	Tipo de impugnação	Benefício econômico
7010367-57.2023.8.22.0005	01/09/2023	JOSE AUGUSTO POAN SILVEIRA CHAVES	Habilitação	R\$ 3.789.829,41
7010389-18.2023.8.22.0005	01/09/2023	ALLIANZ SEGUROS S/A	Divergência de classe	R\$ -
7010858-64.2023.8.22.0005	12/09/2023	ANTONIO GONCALVES FERREIRA	Habilitação	R\$ 51.239,27
7010949-57.2023.8.22.0005	14/09/2023	EDILSON ANTONIO DE SOUZA	Habilitação	R\$ 13.398,40
7010950-42.2023.8.22.0005	14/09/2023	JESUS JOSE DE SOUZA	Habilitação	R\$ 14.338,97
7011092-46.2023.8.22.0005	18/09/2023	DANIELE COSTA PAIAO	Habilitação	R\$ 20.658.935,67
7011241-42.2023.8.22.0005	20/09/2023	ANTONIO GONCALVES FERREIRA	Habilitação	R\$ 51.239,27
7011295-08.2023.8.22.0005	20/09/2023	CLAUDIO DA SILVA MOREIRA	Habilitação	R\$ 92.710,76
7011586-08.2023.8.22.0005	26/09/2023	ALEXANDRE YAGUE FROES	Divergência de crédito	R\$ 14.668,00
7011587-90.2023.8.22.0005	26/09/2023	ARMANDO CASTANHEIRA FILHO	Divergência de crédito	R\$ 676.814,99
7011588-75.2023.8.22.0005	26/09/2023	EDER BATISTA	Divergência de crédito	R\$ 1.648,16
7011589-60.2023.8.22.0005	26/09/2023	FRANCISCO CARLOS JULIANO NICOLIELO JUNIOR	Divergência de crédito	R\$ 16.849,39
7011590-45.2023.8.22.0005	26/09/2023	GUSTAVO JOSE SARTOR	Divergência de crédito	R\$ 34.110,56
7011591-30.2023.8.22.0005	26/09/2023	JOSE RIBEIRO PINTO	Divergência de crédito	R\$ 17.503,20
7011592-15.2023.8.22.0005	26/09/2023	JOSIANE VITORINO MILIORANSA	Divergência de crédito	R\$ 12.813,17
7011593-97.2023.8.22.0005	26/09/2023	JUSSARA CRISTINA HOFFMANN	Divergência de crédito	R\$ 25.337,33
7011594-82.2023.8.22.0005	26/09/2023	LAZARO PEREIRA COUTINHO NETO	Divergência de crédito	R\$ 5.866,96
7011595-67.2023.8.22.0005	26/09/2023	MAGNA BORGES SOBRAL BATISTA	Divergência de crédito	R\$ 7.940,01
7011596-52.2023.8.22.0005	26/09/2023	MARIA JOSE MOTA DE OLIVEIRA PRADO	Divergência de crédito	R\$ 9.549,04
7011597-37.2023.8.22.0005	26/09/2023	ROBERSON GOMES	Divergência de crédito	R\$ 41.136,58
7011598-22.2023.8.22.0005	26/09/2023	SEBASTIAO MAURI STOCO	Divergência de crédito	R\$ 116.652,60
7011600-89.2023.8.22.0005	26/09/2023	MARIO CESAR TORRES MENDES	Divergência de crédito	R\$ 875.714,45
7011685-75.2023.8.22.0005	28/09/2023	JARES AMADO DA SILVA	Divergência de crédito	R\$ 106.189,81
7011751-55.2023.8.22.0005	29/09/2023	SATEL DE SANTOS TRANSPORTES LTDA	Habilitação	R\$ 52.457,02
7013332-08.2023.8.22.0005	06/11/2023	BANCO DO BRASIL	Habilitação	R\$ 2.728.420,74
7014541-12.2023.8.22.0005	30/11/2023	EDITORA DIARIO DA AMAZONIA LTDA	Habilitação	R\$ 7.189,07
7014798-37.2023.8.22.0005	05/12/2023	EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA	Habilitação	R\$ 4.151.045,02
7014886-75.2023.8.22.0005	06/12/2023	JOAO BOSCO FAGUNDES JUNIOR	Divergência de crédito	R\$ 120.195,31
7015093-74.2023.8.22.0005	08/12/2023	TOMEX DANMARK A/S	Habilitação	R\$ 218.233,41
7015397-73.2023.8.22.0005	14/12/2023	GFG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PL	Divergência de crédito	R\$ -
			TOTAL	R\$ 33.912.026,57

Como se vê, a soma do benefício econômico pretendido nesses incidentes alcança a monta de R\$33.912.026,57, podendo aumentar consideravelmente o passivo sujeito à recuperação judicial que, atualmente, importa em R\$82.926.505,32.

5. ATUAL FASE PROCESSUAL E PRÓXIMOS PASSOS

Considerando a publicação do edital contendo a relação de credores apresentada pela Administradora Judicial (Id. 95078921), bem como o decurso dos

Sede Ji-Paraná
Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho
Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena
Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

prazos aludidos nos arts. 8º e 55 da Lei 11.101/05, o douto Juízo recuperacional convocou a Assembleia Geral de Credores, por meio do edital de Id. 98409300, para os dias 07/12/2023 (1ª convocação) e 14/12/2023 (2ª convocação), para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, na forma do art. 56 da LREF.

A AGC não foi instalada em 1ª convocação, ante a ausência de quórum mínimo, conforme ata juntada pela AJ no Id. 99627091.

Em 2ª convocação, houve a instalação da AGC (Id. 99999610), tendo sido pautadas para votação: a) suspensão da assembleia até o dia 29/02/2024 (art. 56, §9º da LREF); b) deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial (art. 56, caput, da LREF); e c) concessão de prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentado plano de recuperação judicial pelos credores (art. 56, §§ 4º e 5º da LREF).

A pauta de suspensão proposta pela Recuperanda foi rejeitada por 63,38% dos credores presentes. Diante disso, passou-se para a votação do PRJ, que foi rejeitado por 81,39% dos credores presentes, não tendo sido atingido o quórum mínimo estabelecido no art. 45, §1º da LREF.

Ao final, foi aprovado por 81,39% dos presentes a concessão do **prazo de 30 (trinta) dias para que os credores apresentem um Plano de Recuperação Judicial**, com **retorno da assembleia no dia 15 de janeiro de 2024**, com credenciamento às 14h e início às 15h (horário de Rondônia).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante a análise dos documentos contábeis e gerenciais da Recuperanda foi possível realizar constatações relevantes à compreensão das atividades da devedora.

Sede Ji-Paraná

Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho

Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena

Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

Verificou-se que a Recuperanda apresentou PREJUÍZO nos meses de outubro e novembro de 2023, sendo de R\$ 301.136,98 (trezentos e um mil, cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) no mês de agosto e de R\$ 382.929,38 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) em novembro, conforme demonstrado no tópico **3.1**.

Foi registrado um aumento no quadro de pessoal da Recuperanda, sendo que no fechamento do mês de novembro a devedora passou a contar com 418 (quatrocentos e dezoito) funcionários, o que representa um aumento de 190 (cento e noventa) postos de emprego em comparação a março de 2023, quando houve o deferimento do processamento da RJ, conforme apresentado no tópico **3.2**.

Também foi constatado um aumento no número de abates, sendo registrados 8.002 (oito mil e dois) no mês de outubro e 9.232 (nove mil e duzentos e trinta e dois) no mês de novembro, conforme demonstrado no tópico **3.3**.

Como medida de fiscalização, promoveu-se a análise da movimentação financeira da Recuperanda, por meio dos extratos bancários conciliados, confrontando-os com os relatórios de contas pagas e recebidas, tendo sido verificadas algumas incongruências que deverão ser esclarecidas, conforme destacado no tópico **3.4** e será mais adiante novamente requerido.

No tópico **3.5**, foi apresentado o detalhamento dos pagamentos realizados pela BMG Foods, em razão do contrato de prestação de serviços de abate, processamento e embalagem de carne bovina e seus produtos e subprodutos, nos meses de outubro e novembro de 2023, com base nas planilhas e Notas Fiscais fornecidas pela Recuperanda, estando em conformidade com os valores efetivamente recebidos em sua conta bancária.

Como informações relevantes à recuperação judicial, foi informado que a Recuperanda permanece com débitos extraconcursais inadimplidos, os quais

Sede Ji-Paraná

Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho

Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena

Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

superam R\$ 19.000.000,00, não havendo notícia de adimplemento de qualquer destes, nem mesmo previsão por parte da devedora, vide tópico **4.1**.

Além disso, foi informado no tópico **4.2** que a Recuperanda também se encontra inadimplente com relação ao pagamento da remuneração desta Administradora Judicial, em razão da importância de R\$ 177.187,82 (cento e setenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Ademais, foi apresentado um breve detalhamento dos processos judiciais distribuídos em face da Recuperanda após o pedido de recuperação judicial, os quais estão sendo objeto de acompanhamento por esta AJ, vide tópico **4.3**.

Por fim, apresentou-se um aparato geral a respeito da atual fase do processo, com uma síntese da Assembleia Geral de Credores realizada em 2ª convocação no dia 14/12/2023, bem como sobre a AGC que será realizada no dia 15/01/2023.

Posto isso, considerando que foram apresentados requerimentos por esta Administração Judicial no decorrer do presente RMA, passa-se a apresentá-los novamente a seguir, de forma resumida:

1) REQUER A INTIMAÇÃO DA RECUPERANDA PARA:

- a)** Apresentar os balancetes corrigidos, fidedignos à realidade da empresa, desde março de 2023;
- b)** Apresentar os extratos bancários conciliados, de março a setembro de 2023;
- c)** Prestar esclarecimentos nos autos acerca dos pagamentos que vêm sendo realizados em favor do Sr. Eduardo de Almeida Ferreira, elencados no tópico 3.4;
- d)** Realizar o pagamento da remuneração da Administradora Judicial em atraso.

Sede Ji-Paraná

Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho

Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena

Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO

Este auxiliar fica à disposição deste Juízo para disponibilizar qualquer informação adicional que entender pertinente.

MACHIAVELLI, BONFÁ E TOTINO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Administradora Judicial

RODRIGO TOTINO
Advogado - OAB/RO 6.338

CAIO FELIPE DE MORAIS
Advogado - OAB/RO 10.520

FERNANDA FIGUEIREDO DOS SANTOS
Contadora - CRC 9885-RO

Sede Ji-Paraná

Av. Ji-Paraná, 688 - Urupá
CEP 76.900-192 - Ji-Paraná/RO

Filial Porto Velho

Av. Carlos Gomes, n.º 513, s-205
Caiari - CEP 76.801-166 - Porto Velho/RO

Filial Vilhena

Av. Barão do Rio Branco, n.º 4174, s-01
Centro - CEP 76.980-032 - Vilhena/RO